Matrícula N.º **130.096** | Fls. N.º **01F**

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
## COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 11 de novembro de 2011

Del. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

**IMÓVEL - UM TERRENO SEM BENFEITORIAS**, situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP., constituído de **PARTE do LOTE 4211** da **QUADRA 117**, do loteamento denominado **CIDADE ARACY**, ora designado como **LOTE 4211-A**, medindo 5,00 metros com frente para a **RUA 113**, 5,00 metros aos fundos com parte do lote 4214; 25,00 metros à direita com o lote 4210-B; 25,00 metros à esquerda com o lote 4211-B, encerrando uma área de **125,00 metros quadrados.**

***CONTRIBUINTE*: 20.133.019.001 (MP).**

***PROPRIETÁRIA*: HMG ARENEGA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede à Rua Dr. Paulo Botassi, nº 714-A, Parque Douradinho, em São Carlos-SP., e inscrita no CNPJ/MF nº 10.491.687/0001-69.

***REGISTRO ANTERIOR*:** R.02/M.77.596 de 04/10/2011.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

Av.01/M.130.096 - Protocolo nº 298.869
Pelo título que dará origem ao R.02 desta, procedo esta averbação para constar o seguinte: **a)** Pela Lei Municipal nº 11.719/98, a Rua 113, teve sua denominação alterada para **RUA FRANCISCO EMMANUEL DE PAULA; b)** Este imóvel encontra-se atualmente cadastrado sob o nº **20.133.056.001**, conforme Certidão de Valor Venal datada de 07/05/2013, expedida via internet pela Prefeitura Municipal local; e, **c)** Por Instrumento Particular da Segunda Alteração do Contrato Social datado de 14/06/2012, devidamente registrado na JUCESP sob o nº 235.197/12-9, aos 21/06/2012, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ~~emitida~~ via internet aos 26/02/2013 pela Secretaria da Receita Federal, a empresa proprietária HMG ARENEGA CONSTRUÇÕES LTDA ME, teve sua denominação alterada para **HMG DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME.** (documento arquivado nesta Serventia por ocasião da Av.01/M.130.092 item "c"). São Carlos, **17/06/2013.**

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

R.02/M.130.096 - Protocolo nº 298.869
Por ESCRITURA PARTICULAR DE VENDA E COMPRA (formalizada com amparo no Artigo 108 do Código Civil Brasileiro de 10.01.2.002), datada de 07/05/2013, a empresa proprietária HMG DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, já qualificada, **VENDEU** para **DIVA CORREIA ARENEGA**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG.nº 15.588.790-7-

Continua no verso.

Matrícula N.º 130.096 | Fls. N.º 01V

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
## COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 17 de junho de 2013

Andréa Bastos Carvalhaes
Oficiala Subst.

SSP/SP, e do CPF/MF.nº 177.130.078-73, residente e domiciliada na Avenida Luciano Eduardo Felix, nº 925, Parque Douradinho, em São Carlos-SP, este **IMÓVEL**, pelo valor de R$ 3.710,00. VV/2013 - R$ 3.710,00. São Carlos, **17/06/2013**.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

R.03/M.130.096 - Protocolo nº 324.211 de 28/11/2014
Por INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA formalizado com amparo no artigo 108 do Código Civil Brasileiro, datado de 05/05/2014, a proprietária DIVA CORREIA ARENEGA, já qualificada, **VENDEU** para **LILIANE APARECIDA CARNEIRO**, brasileira, empresária, portadora do RG.nº 40.621.241-7-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 337.327.518-05, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MAYCON VICK DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador do RG.nº 43.952.062-9-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 344.518.008-38, residentes e domiciliados na Rua Via de Acesso 08, nº 354, Terra Nova São Carlos, em São Carlos-SP, este **IMÓVEL**, pelo valor de R$ 3.926,25. VV/2014 - R$ 3.926,25. São Carlos, **11/12/2014**.

Alexandra Maria Fabrício Dias
Escrevente

R.04/M.130.096 - Protocolo nº 342.813 de 12/02/2016
Por Escritura Pública de Venda e Compra datada de 29/01/2.016, livro nº1214, folhas nº011/013, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca de São Carlos-SP, os proprietários: LILIANE APARECIDA CARNEIRO e seu marido MAYCON VICK DE OLIVEIRA, já qualificados, **VENDERAM** para **WESLEY ROYTER DO PRADO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, motorista autônomo, portador do RG.nº 48.757.875-2-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 412.381.808-09, residente e domiciliado na Rua José Ferrari, nº 188, Mirante da Bela Vista, em São Carlos-SP, este **IMÓVEL** pelo valor de R$ 4.600,00, VV/2016 - R$ 4.600,00. São Carlos, **29/02/2016**.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

R.05/M.130.096 - Protocolo nº 433.850 de 23/11/2021
Por Escritura Pública de Venda e Compra (certidão), datada de 05/06/2018, livro nº 1330, folhas nº 055/067, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Carlos-SP, o proprietário WESLEY ROYTER DO PRADO DE OLIVEIRA, já qualificado, **VENDEU** para **PAULO ROBERTO PEDROLONGO**, brasileiro, eletricista, portador do RG.nº 18.489.501-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 103.010.828-55, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **LUCINÉIA GERALDELI PEDROLONGO**, brasileira, do lar, portadora do RG.nº 21.383.442-X-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 111.204.428-00, residentes e domiciliados na Avenida Liberdade, nº 637, Jardim Nova Santa Paula, em São

Continua na ficha 02

Matrícula N.º 130.096 | Fls. N.º 02F

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 14 de dezembro de 2021

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
## COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Reginaldo Aparecido Nordi
Oficial Substituto

Carlos-SP, este **IMÓVEL** pelo valor de R$5.100,00, VV/2021 - R$5.677,50. Demais cláusulas e condições constantes do título. São Carlos, **14/12/2021.**

*Wilian Fernando Ferreira Gonçalves*
Escrevente

R.06/M.130.096 - Protocolo nº 436.326 de 05/01/2022
Por Escritura Pública de Venda e Compra (documento digital - ARISP) datada de 23/12/2021, livro nº 1471, folhas nº 035/037, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Carlos-SP, os proprietários PAULO ROBERTO PEDROLONGO e sua esposa LUCINÉIA GERALDELI PEDROLONGO, já qualificados, **VENDERAM** para **LUIZ CARLOS DA SILVA**, brasileiro, industriário aposentado, portador do RG.nº 16.445.210-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 057.256.628-02, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, do lar, portadora do RG.nº 24.498.050-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 150.670.878-11, residentes e domiciliados na Rua Salomão Schevz, nº 111, Jardim Cruzeiro do Sul, em São Carlos-SP, este **IMÓVEL** pelo valor de R$5.677,50, VV/2021 - R$5.677,50. Demais cláusulas e condições constantes do título. São Carlos, **26/01/2022.**

*Matheus Chiari*
Escrevente

R.07/M.130.096 - Protocolo nº 449.170 de 05/09/2022
Por Instrumento Particular datado de 19/08/2022, com caráter de Escritura Pública, na forma do 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64; no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela - PCVA, na forma da Lei nº 14.118/21, os proprietários LUIZ CARLOS DA SILVA e sua mulher VERA LÚCIA DOS SANTOS SILVA, já qualificados, **VENDERAM** para **WEDSON BISPO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, motorista de veículos de transporte de carga, portador da CNH nº 06197857516-Órgão de Trânsito-SP, e do CPF.nº 070.396.875-00, residente e domiciliado na Rua Ernesto Rocha, nº 43, Residencial Vida Nova São Carlos, em São Carlos-SP, este **IMÓVEL** pelo valor da compra e venda do *terreno* de R$66.000,00, tendo o terreno mais construção (obras) o valor total de R$135.000,00; pagos da seguinte forma: R$10.800,00 o valor dos recursos próprios; R$10.700,00 o valor dos recursos da conta vinculada do FGTS; R$5.500,00 o valor do desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União; e, R$108.000,00 o valor do financiamento concedido. VV/2022 - R$6.283,75. São Carlos, **16/09/2022.**

Matheus Chiari
Escrevente

R.08/M.130.096 - Protocolo nº 449.170 de 05/09/2022
Pelo título que originou o R.06 desta, o adquirente WEDSON BISPO DA SILVA, já qualificado, **DEU** em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-

Continua no verso.

Matrícula N.º 130.096 | Fls. N.º 02V

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
## COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Édila Lima Serra Ribeiro
Oficial Interina

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 16 de setembro de 2022

DF., e inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, este **IMÓVEL**, em garantia do financiamento concedido no valor de R$108.000,00; a ser amortizado em 360 prestações mensais e sucessivas, sendo o encargo mensal inicial (Taxa Contratada), Prestação(*a+j*): R$613,21, Prêmios de seguros: R$19,40, e Tarifa de administração de Contrato Mensal - TA: R$25,00, totalizando o valor de R$657,61, vencível em 20/09/2022, com juros anuais à Taxa Nominal: 5,5000%; e, Efetiva: 5,6407%; e, com juros mensais à Taxa Nominal: 0,4573%; e, Efetiva: 0,4583%. Valor da garantia R$140.000,00. Prazo de construção: 06 meses. Origem dos Recursos: **FGTS**. Sistema de Amortização: PRICE. Demais encargos e condições constantes do título. São Carlos, **16/09/2022**

Matheus Chiari
Escrevente

---

**AV.9/M.130096** - Em **21 de agosto de 2026.** Prenotação **nº 512.504**, de 12/12/2025.

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, pelo valor de R$149.002,44 (cento e quarenta e nove mil, dois reais e quarenta e quatro centavos), em virtude do fiduciante **WEDSON BISPO DA SILVA**, já qualificado, não ter purgado a mora quando da sua intimação em 10/06/2026, com decurso o prazo em 01/07/2026, conforme certidão datada de 03/07/2026, atendendo ao requerimento datado de 29 de julho de 2026.
Emitida a DOI por esta Serventia.
Selo Digital: 1144133310000000104189326K.

Substituto do Oficial, _____, Ricardo Augusto Pacheco.

**CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA**
**CÉSAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE**
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CARLOS - SÃO PAULO**

**CERTIFICO** e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. São Carlos, data e hora abaixo indicadas.

*Assinatura Digital*

| | |
|---|---|
| Ao Oficial: | R$ 44,20 |
| Ao Estado: | R$ 12,56 |
| Ao IPESP: | R$ 8,60 |
| Ao Reg.Civil: | R$ 2,33 |
| Ao TJSP: | R$ 3,03 |
| Ao Município: | R$ 0,88 |
| Ao MPSP: | R$ 2,12 |
| Total: | R$ 73,72 |

Certidão expedida às *16:04:57 horas* do dia 21/08/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em https://selodigital.tjsp.jus.br
Nº SELO: 1144133C3000000104189726S.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF. ART.12, LEI 13.331/2002.
Prenotação nº 512504



EM BRANCO